

Acórdão n.º 15 – 2025/2026

N.º Processo: 15/PA/2025-2026

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 22/11/2025 - Hora: 19:30 - Local: Guimarães

Clubes:

- Visitado: Vitória Sport Clube (VSC)
- Visitante: Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- Acta do jogo;
- Relatório dos Árbitros subscrito por RUI BANDEIRA e LUÍS SANTOS, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 02:50 do período 3 o HeadCoach Vítor Macedo da equipa VSC foi admoestado com Cartão Amarelo por após um lance contra a sua equipa dirigiu-se a um dos árbitros até meio-campo a protestar, após já ter sido avisado para não o fazer.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIRO OFICIAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



3. O relatório dos árbitros refere que o treinador Vítor Macedo (VSC) foi advertido com cartão amarelo “*por após um lance contra a sua equipa dirigiu-se a um dos árbitros até meio-campo a protestar, após já ter sido avisado para não o fazer.*”

3.1 O artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que “*1- A amostragem de um cartão amarelo ou vermelho a um treinador não implica, por regra, a aplicação automática de suspensão de jogos, determinando, antes, a aplicação de uma sanção de multa, cujo montante é fixado, para cada época desportiva, no respetivo regulamento de competições.*”

3.2 O ponto 11 do Anexo ao Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático 2025/2026 estabelece que “*1. Para além das penalizações previstas no Regulamento Disciplinar da FPN, a exibição de cartões durante os jogos acarreta igualmente sanções de multa automáticas, nos seguintes termos: (...) Cartão amarelo - Treinadores – 50 €. 3. A cada novo cartão exibido ao mesmo jogador do escalão absoluto, treinador ou elemento do staff técnico durante a mesma época desportiva, acresce uma majoração de 10% sobre o valor da sanção de multa anteriormente aplicada. 4. As sanções de multa são sempre imputadas ao clube do agente desportivo sancionado.*”

3.3. No presente jogo, o treinador Vítor Macedo (VSC) foi admoestado com cartão amarelo por protestos para com as decisões da equipa de arbitragem, não obstante já ter sido previamente advertido para se abster desse comportamento.

4. Termos em que, o Conselho de Disciplina decide condenar o Vitória Sport Clube (VSC) na pena de multa de € 50,00 (cinquenta Euros) (artigo 57.º, n.º 1, do Regulamento Disciplinar e ponto 11., n.ºs 1 e 4, do Anexo ao Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático 2025/2026 – *por exibição de cartão amarelo ao treinador Vítor Macedo*).

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIRO OFICIAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





NATAÇÃO PURA



NATAÇÃO ADAPTADA



NATAÇÃO ARTÍSTICA



MASTERS



FORMAÇÃO



ÁGUAS ABERTAS



POLO AQUÁTICO



SALTOS

Elaborado em 2 de dezembro de 2025.

Paulo Amil

(Presidente)

Susana Amaro

(Vice-Presidente)

António Vaz de Almeida

(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIRO OFICIAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

📞 +351 21 415 81 90/91 📩 +351 21 419 17 39 📩 secretaria@fpnatacao.pt